



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Conceder 30 dias de LICENÇA-PRÊMIO a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.556.561-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.121.501-30, ocupante do cargo de 'Técnico em Assuntos Legislativos', Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, que exerce o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, Símbolo DAS III, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2007 a 11/01/2012, a ser gozada no período entre 06/01/2022 a 04/02/2022, com retornos as suas funções em 05/02/2022.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE

CÍCERO ALVES DA SILVA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
1ª Secretário
